

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO-CEARÁ**

INDICAÇÃO Nº 011/2019

**INDICA ao Chefe do Poder Executivo
que se digne de criar, via lei formal,
um programa de transferência de
renda para a população em
reconhecido estado de extrema
pobreza.**

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, após submetida a proposição ao Plenário, requer ao Poder Executivo, por meio da unidade administrativa competente, que se digne de criar, via lei formal, um programa de transferência de renda para a população em reconhecido estado de extrema pobreza.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 20
de novembro de 2019.

**João Batista Viana
Vereador**

Justificativa

A proposição, baseada no princípio da dignidade da pessoa humana, busca identificar e propiciar transferência direta de renda para a população de Marco inserida no padrão de extrema pobreza, sendo necessária para este fim, a criação de programa específico por meio de lei formal de iniciativa do Poder Executivo.

A transferência de renda teria por propósito diminuir as dificuldades decorrentes do desemprego, ressocializando as famílias que pouco ou nada possuem.

Para tanto, necessárias medidas administrativas por parte do Poder Executivo, como lei formal, avaliação do impacto financeiro, previsão orçamentária e disponibilidade financeira, fatores que permitiriam encontrar um valor individual, que sugerimos R\$ 100,00, e a quantidade de eventuais beneficiários.

Por estas razões, pedimos o apoio dos Pares no sentido de apoiarem a proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 20 de novembro de 2019.

João Batista Viana
Vereador